



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 20.05.02/2021 – SEOSP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do ano de 2021 às 11h15min (onze e quinze) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ANTÔNIO JEAN DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 017/2021, de 01 de janeiro de 2021, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação, Sra. FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA – Membro e ERANDIR MAIA SOARES – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem à análise e julgamento do Resultado da fase de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame sob número de ordem nº. 20.05.02/2021-SEOSP. A Comissão de Licitação concluiu o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS: ILUMICOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ Nº. 21.390.049/0001-08, **DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº. 10.684.414/0001-30, **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº. 25.025.604/0001-13, **T D DA COSTA**, CNPJ Nº. 27.006.668/0001-00. **EMPRESAS INABILITADAS: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01: ausência do acervo (pavimentação bripar), não atendendo a cláusula 4.2.3.2.1 do edital. **CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 05.930.208/0001-23: ausência do acervo (pavimentação bripar), não atendendo a cláusula 4.2.3.2.1 do edital. **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº. 21.181.254/0001-23: certidão de regularidade junto a receita federal com validade em 07/06/2021, descumprindo o item 4.2.2.3 do edital, ausência do acervo (pavimentação bripar), não atendendo a cláusula 4.2.3.2.1 do edital. **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ Nº. 22.575.652/0001-97: ausência do acervo (pavimentação bripar), não atendendo a cláusula 4.2.3.2.1 do edital. **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. 22.336.279/0001-11: ausência do acervo (pavimentação bripar), não atendendo a cláusula 4.2.3.2.1 do edital. **SUPERE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 31.987.923/0001-02: Contrato social da empresa por cópia simples; a comissão em momento algum tem como validá-lo pela chave apresentada na folha nº 10 da documentação da empresa, pois tal validação só diz respeito ao termo de autenticidade da chave e em nenhum momento refere-se ao

contrato social da empresa. Salientamos, também, que em nenhum momento no documento apresentado por cópia simples, cita-se a chave em destaque da folha nº 10 dos documentos da empresa. Posto todo o fato, não temos, portanto, como considerar pela chave, descumprindo o parágrafo quarto da cláusula quarta do edital; ausência da apresentação do acervo correspondente à CAT apresentada para os itens solicitados em edital, não cumprindo a cláusula 4.2.3.2 do edital. A Comissão de Licitação publicará o resultado da fase de Habilitação no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos municípios (APRECE), bem como no portal do site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, para que os licitantes tomem conhecimento dos atos praticados por parte da Comissão, e fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ANTÔNIO JEAN DA SILVA, declaro encerrada a sessão às 13h50min, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	<i>Antônio Jean da Silva</i>
Membros	Erandir Soares Maia	<i>Erandir Soares Maia</i>
	Francisca de Oliveira Lima	<i>Francisca de Oliveira Lima</i>